



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
 RUA JOÃO PESSÓA, 320 - S/ 301, 302 e 321
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 69/77

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de CR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para atender às despesas abaixo especificadas:

3114 - ENCARGOS DIVERSOS

04 - Despesas com Inspeções e Reuniões	CR\$40.000,00
.....	CR\$40.000,00
TOTAL GERAL	CR\$40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor desse Crédito será coberto com o Superavit Financeiro de que trata o item I, do § 1º do art. 43 da Lei 4320/64.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de fevereiro de 1977.

Mário Lins de Carvalho Filho
 Mário Lins de Carvalho Filho
 Presidente

Washington Brandão Santos
 Washington Brandão Santos
 Conselheiro

Antônio Fernando Campos
 Antônio Fernando Campos
 Conselheiro

João Moreira Matos
 João Moreira Matos
 Conselheiro

Maria Amélia da Silva
 Maria Amélia da Silva
 Conselheiro



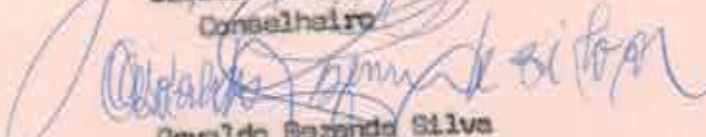
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA JOÃO PESSÓA, 320 - S/ 301, 302 e 321
ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 69/77

Continuação.


José Nery Damascena
Conselheiro


Jaciel de Brito Cortes
Conselheiro


Gevaldo Bezerra Silva
Conselheiro